

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

## Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS 99155-000

## PROJETO DE LEI Nº 060/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Concede transporte ao Coral Municipal para participação no VIII Encontro de Corais no município de Nova Alvorada - RS.

A Prefeita Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o transporte do Coral Municipal de Vila Maria até o Município de Nova Alvorada - RS, no dia 28 de novembro de 2015, para participação no VIII Encontro de Corais de Nova Alvorada.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio ou terceirizado.

- Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.
  - Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, ...... de ...... de 2015.

## JUSTIFICATIVA:

O Coral Municipal de Vila Maria, criado pela Lei n.º 403/1995, foi convidado a participar da VIII Encontro de Corais de Nova Alvorada, no próximo dia 28 de novembro do corrente ano.

No intuito de estar levando e divulgando a cultura e, sobretudo, promovendo o município de Vila Maria na região, apresentamos e solicitamos consideração à matéria do presente Projeto de Lei, para que o Coral Municipal possa estar se apresentando no município de Nova Alvorada - RS.

Assim, apresentamos o referido Projeto de Lei para a consideração dos Nobres Vereadores.

NEURA LORINI MATT Prefeita Municipal de Vila Maria